



## **ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 05/2026/GDG/CMDI/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2026 INSCRIÇÃO NO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO (PCCT)**

A Direção-Geral do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.114-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, torna pública a Errata nº 01 do Edital para credenciamento de orientador, coorientador e inscrição de alunos no Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT), referente ao ano letivo de 2026, neste campus. O processo será realizado de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Resolução nº 081/CONSUP/IFAM, de 15 de setembro de 2025, sendo que, ao efetuar a inscrição, o candidato declara, de forma implícita, ter pleno conhecimento e concordância com todas as disposições aqui previstas.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **6. DO CREDENCIAMENTO DO ORIENTADOR E COORIENTADOR**

6.1 No período de **14 a 16 de abril de 2026**, os servidores do IFAM/CMDI deverão realizar o credenciamento como orientador(a) ou coorientador(a) de Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT), por meio do Sistema de Gestão do Projeto de Conclusão de Curso Técnico (SIG/PCCT), disponível no link: <http://sistemascmdi.ifam.edu.br/pcct/>.

6.3 O credenciamento é obrigatório para docentes em regime de dedicação exclusiva, sendo facultativo para docentes com carga horária de 20 horas e para Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs).

6.4 O docente em regime de dedicação exclusiva que não realizar a indicação da linha de pesquisa dentro do prazo estabelecido terá sua linha de pesquisa definida pelo(a) **Coordenador(a) do Curso**, considerando sua formação acadêmica e experiência profissional, para fins de vinculação ao PCCT.

#### **7. DA INSCRIÇÃO NO PCCT**

7.1.1 A inscrição no PCCT será realizada no período de **22 de abril a 30 de setembro de 2026**, exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico (SIG/PCCT), acessível pelo link <http://sistemascmdi.ifam.edu.br/pcct/>.

### **LEIA-SE:**

#### **6. DO CREDENCIAMENTO DO ORIENTADOR E COORIENTADOR**

6.1 No período de **14 a 20 de abril de 2026**, os servidores do IFAM/CMDI deverão realizar o credenciamento como orientador(a) ou coorientador(a) de Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT), por meio do Sistema de Gestão do Projeto de Conclusão de Curso Técnico (SIG/PCCT), disponível no link: <http://sistemascmdi.ifam.edu.br/pcct/>.

6.3 O credenciamento é obrigatório para os docentes em regime de dedicação exclusiva da área técnica que ministram aulas nos cursos Técnico Integrado em Eletrônica, Técnico Integrado em Mecatrônica, Técnico Integrado em Logística (na modalidade EJA), Técnico em



Eletrônica (forma subsequente) e Técnico em Automação Industrial, sendo facultativo aos demais docentes e aos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs).

6.4 O docente em regime de dedicação exclusiva da área técnica dos cursos listados no item 6.3 que não realizar a indicação da linha de pesquisa dentro do prazo estabelecido neste edital terá sua linha de pesquisa definida pelo(a) **Coordenador(a) do Curso**, considerando sua formação acadêmica e experiência profissional, para fins de vinculação ao PCCT.

## 7. DA INSCRIÇÃO NO PCCT

7.1.1 A inscrição no PCCT será realizada no período de **27 de abril a 30 de setembro de 2026**, exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Projeto de Conclusão de Curso Técnico (SIG/PCCT), acessível pelo link <http://sistemascmdi.ifam.edu.br/pcct/>.

Manaus, 16 de abril de 2026.

Nivaldo Rodrigues e Silva  
Diretor Geral IFAM/Campus Manaus Distrito Industrial  
Portaria 1.114/GR/IFAM de 22 de junho de 2023.